

PORTARIA Nº. 847 /2017, DE 15 DE dezembro DE 2017.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

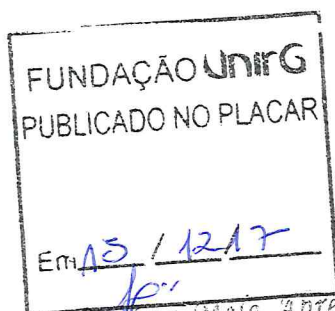
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 132/2017, advinda da Manutenção, que requer suspensão do período de férias do servidor UILLIAN ALVES FARIAS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor UILLIAN ALVES FARIAS, Chefe de Setor, matrícula funcional nº 1946, previsto para 11/12/2017 a 30/12/2017, referente ao período aquisitivo de 08/02/2015 à 07/02/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de dezembro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

*Leticia Meig Azevê*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG